

Cláusula 14.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

4 — Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/14/DDF/2016 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º Outorgante já entregou ao 2.º Outorgante, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.

5 — O 2.º Outorgante declara nada mais ter a receber do 1.º Outorgante relativamente ao contrato-programa n.º CP/14/DDF/2016, seja a que título for.

Assinado em Lisboa, em 16 de junho de 2016, em dois exemplares de igual valor.

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, *Ricardo Manuel Ramos José*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo
CP/118/DDF/2016)

Resultados desportivos a atingir pelas Seleções Nacionais e no âmbito do Alto Rendimento

Competição Internacional	Objetivos
Campeonato do Mundo de Pesca Submarina	Classificação individual até ao 3.º lugar.
Campeonato Europeu de Fotografia Subaquática	Classificação coletiva até ao 8.º lugar.
Master de Palma de Pesca Submarina	Classificação individual até ao 3.º lugar.
	Classificação coletiva até ao 3.º lugar.
	Classificação coletiva até ao 8.º lugar.

209668845

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinete da Secretária de Estado
da Segurança Social

Despacho n.º 8308/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 2, no artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 3 e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Suzana Carla da Silva Giestas, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., como técnica especialista do meu Gabinete, para exercer funções de assessoria, na área da sua especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do diploma acima referido, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., na parte respeitante à remuneração de base de origem, e pelo orçamento do meu Gabinete no que respeita ao remanescente até ao limite da remuneração prevista para adjunta, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Em conformidade com o estabelecido no artigo 12.º do mencionado decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 27 de maio de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

17 de junho de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Suzana Carla da Silva Giestas

Data de nascimento: 1 de agosto de 1971

Naturalidade: Lourenço Marques (Maputo) — Moçambique

2 — Habilitações literárias

1990-1994 — Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

1996 — 1.º Ano do Ramo de Formação Educacional — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

1999-2000 — Pós-Graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades Europeias — Departamento de Economia da Universidade de Évora.

2007 — Frequência com aproveitamento da disciplina de Introdução à Ciência Política — Universidade Aberta.

3 — Formação profissional

Frequência de vários cursos de formação nas áreas de planeamento/administração pública.

4 — Carreira e experiência profissionais

Entre 1996 e 2000, foi Delegada da Intervenção Operacional Integrar — Ministério do Trabalho e da Solidariedade/Centro Regional do Algarve.

Desde 2000, exerce funções como Técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Entre 2000 e 2003, exerceu funções de técnica superior na área da cooperação, no Departamento de Proteção Social e de Cidadania do referenciado Instituto.

Entre 2003 e 2010, exerceu funções de técnica superior nas áreas dos Financiamentos Extraordinários (Fundo de Socorro Social e Eventuais) e PIDDAC, no Departamento de Planeamento do citado Instituto.

A partir de 2010 inicia funções de técnica superior no Departamento de Desenvolvimento Social e Programas do Instituto da Segurança Social, I. P., onde tem colaborado em áreas diversas, como envelhecimento e dependência, cuidados continuados integrados de saúde mental e, recentemente, no Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA). Tem também colaborado no acompanhamento de planos de ação e relatórios de atividades das unidades funcionais onde tem estado integrada.

5 — Grupos de trabalho

Representante do Instituto da Segurança Social, I. P. no Grupo de Trabalho da Lista Homologada — Produtos de Apoio, em 2015/2016.

209668853

Autoridade para as Condições do Trabalho**Aviso n.º 8013/2016**

Pelo presente aviso, relativamente ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 37 postos de trabalho e constituição de reserva de recrutamento para 5 postos de trabalho, na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, aberto pelo aviso n.º 5556-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2015, torna-se público o seguinte:

1) A lista, alfabeticamente ordenada, dos resultados obtidos pelos candidatos ao concurso em causa no método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, realizado no dia 16 de abril de 2016, e que faz parte integrante do presente aviso;

2) Ficam os candidatos assinalados na lista acima referida como excluídos, notificados, ao abrigo do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, que é intenção do júri excluí-los do concurso para preenchimento dos postos de trabalho acima mencionados, e pelo motivo indicado, informando-se os mesmos de que dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, para, querendo, se pronunciarem, por escrito, sobre a referida intenção de exclusão, devendo a pronúncia ser dirigida à Presidente do Júri do concurso e remetida para o endereço ACT — Praça de Alvalade, 1, 1.º andar — 1749-073 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual as respetivas pronúncias não serão consideradas.